

ATA DA 340ª (TRECENTÉSIMA QUADRIGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

1 Às catorze horas do dia trinta de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, teve início
2 por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a TRECENTÉSIMA
3 QUADRIGÉSIMA reunião extraordinária da Câmara de Ética e Disciplina, com o Vice-
4 presidente desta Câmara, o Contador FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA; Presentes na
5 reunião os Conselheiros: MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA,
6 FABIO FIRMINO CABRAL, PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO, ÉRICO XAVIER
7 DE MORAIS PINTO e WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA

8
9 I - EXPEDIENTE:

10 a) RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: **02 (dois)**

11 O Vice-Presidente de Ética e Disciplina concedeu a palavra ao **Conselheiro PAULO**
12 **FERNANDO DO NASCIMENTO** que relatou o processo U - 2024/000019 -
13 ***** instaurado por infração aos seguintes dispositivos: (Fato 1)
14 Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c com
15 Lei 6.839/80, e c/c com item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 2) Alínea "c"
16 do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) - Decisão:
17 APROVADO POR UNANIMIDADE a decisão do Conselheiro Relator que votou pelo
18 arquivamento do presente processo. Processo U - 2024/000024 -
19 ***** instaurado por infração aos seguintes dispositivos: (Fato 1)
20 Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c com
21 Lei 6.839/80, e c/c com item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 2) Alínea "c"
22 do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) - Decisão:
23 Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro relator que votou da seguinte
24 forma; FATO 1 - Aplicar a penalidade mínima de multa de 01 anuidade no valor unitário
25 de R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais) e Advertência Reservada. FATO 2
26 - Aplicar a penalidade mínima de multa de 01 anuidade no valor unitário de R\$ 563,00
27 (quinhentos e sessenta e três reais) e Advertência Reservada. Total das penas
28 aplicadas: R\$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais) e Advertência Reservada.

29 b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA
30 LIMA:

31 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA
32 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - "Comprovada a regularização da infração no prazo
33 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio
34 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento
35 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina": **Não houve**

36 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: **Não houve**

37 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais o que relatar, AS 11:30h, o Vice-
38 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.

39 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES, Chefe do Departamento de
40 Fiscalização, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

**ATA DA 340ª (TRECENTÉSIMA QUADRIGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM
PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024.**

41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80

Recife, 30/08/2024

FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA
Vice-Presidente de Ética e Disciplina

FÁBIO FIRMINO CABRAL
Membro Efetivo

MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA
Membro Efetivo

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO
Membro Efetivo

ÉRICO XAVIER DE MORAIS PINTO
Membro Efetivo

**ATA DA 340ª (TRECENTÉSIMA QUADRIGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM
PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024.**

81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93

WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA
Membro Suplente

ANA GABIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Fiscalização